DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO

Ao

Setor de Compras e Licitações

Referência: Dispensa de Licitação nº 240015/2024

Tendo em vista a informação de que no processo mencionado em epígrafe, já restou convocado até 04º colocado, os quais não atenderam as exigências do termo de referência, umas quanto ao registro do objeto (certidão do Windows) e outras quanto a habilitação técnica operacional, sendo que os valores dos próximos participantes são em preços muito elevado, **DETERMINO** a revogação do processo nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14133/2021.

Posterior, informe ao setor solicitante para que seja reanalisado o objeto e forma de contratação.

Outrossim, garantindo a ampla defesa e contraditório, deverá o presente despacho ser publicado para ciência dos interessados que poderão contestar no prazo legal de 03 (três) dias uteis.

Promissão/SP 30 de setembro de 2024.

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU
Diretor Geral

.....